

**Invasão de privacidade, advertências e demissões na Petrobrás**

# Terror no setor de Serviços Compartilhados da companhia

No Compartilhado/RSUD/BS/SSU ocorrem intermináveis auditorias, com a instauração de procedimentos administrativos consecutivos, com base em denúncias caluniosas acobertadas pelo anonimato. Tal regime desestabiliza o setor e ataca a moral e a competência daquele grupo de profissionais.

O Compartilhado resolveu punir o “erro de procedimento”, com base no Código de Ética da empresa, formulado a partir da Lei SOX (Sarbanes Oxley), recomendada pela Bolsa de Nova York e aplicada em empresas de capital aberto para evitar prejuízos financeiros aos investidores. Essa legislação foi criada por conta dos escândalos da Enron (do setor de energia), Worldcom (telecomunicações), entre outras empresas daquele país. Os desvios naquelas companhias foram obra do alto escalão, mas na Petrobrás é a vida dos funcionários, com 20, 30 anos de serviços prestados, que está sendo vasculhada.

Sanções disciplinares se transformaram em rotina, a partir das cartas de advertência e das suspensões de 3 a 29 dias do contrato de trabalho. É inaceitável a repreensão a alguns funcionários responsáveis pela aquisição de bens na RSUD/SSU, sem que haja comprovação de qualquer ação dolosa por parte desses funcionários e, em alguns casos, sem levar em consideração os argumentos apresentados por ocasião da fase de investigação. Os tra-

balhadores sequer recebem cópias do documento da punição. Eles não têm direito a ampla defesa, garantida na Constituição Federal, sendo impedidos de contar com a presença de um advogado.

No Compartilhado/RSUD/SSU, através da imoralidade de uma “denúncia anônima” é acionada a Segurança Patrimonial, antiga DIVIN, e com base na lei SOX, é vasculhada a vida de um funcionário ou de um grupo. O Sindipetro-RJ torna pública essa denúncia já que a Segurança Patrimonial não respondeu ao nosso ofício 167 de 15/03/08. Naquela data, já questionávamos a tal “denúncia anônima”.

Através de práticas como denúncia anônima e “falha de procedimento”, 24% dos funcionários dessa gerência estão sendo punidos. As retaliações vão de perda do cargo e advertência, até demissão.

Não há justificativa em punir alguém que cometeu um erro de procedimento, que pode ser motivado por falta de treinamento. A própria gerência, em reunião com o Sindipetro-RJ, no dia 2 de fevereiro, reconheceu que não houve favorecimento próprio e nem de terceiros nos referidos erros. Então, por que punir? Essa foi uma prática da ditadura.

A partir de denúncia anônima, tomamos conhecimento também que todos os trabalhadores da empresa estão sendo grampeados e tem seus e-mails vasculhados. Se isso existe, a

Segurança Patrimonial, que é subordinada à presidência da companhia, deveria informar à categoria.

Sabemos que há crimes pela internet, previstos no Código Penal e *passíveis de quebra de sigilo*. Mas queremos saber qual seria a motivação para submeter os petroleiros ao grampo. Um grampo telefônico só pode ser usado mediante decisão judicial!

O Sindipetro-RJ, logo que recebeu a denúncia das punições, solicitou reunião com a gerência Geral do Compartilhado, que através da gerente imediata do incidente, nos recebeu e manteve as retaliações.

O sindicato não aceita as punições e exige o fim desses procedimentos. Recebemos a promessa de uma reunião com a gerente geral do Compartilhado, Susana Campos, na segunda-feira, 8 de março, às 10h. Nós não vamos admitir dentro da Petrobrás esse clima de terror contra os trabalhadores. Estamos nos reportando ao Compartilhado, ao diretor de Serviços e ao presidente da empresa. Permanecendo esse clima, seremos obrigados a denunciar as arbitrariedades e abusos da companhia ao presidente da República, ao Congresso Nacional, à imprensa, à Justiça, ao Ministério Público, ao Ministério do Trabalho, às Comissões de Trabalho do Poder Legislativo e à OIT- Organização Internacional do Trabalho. A nossa expectativa é por uma resolução rápida. A palavra agora está com a direção da Petrobrás!

# Muita cobrança, nenhum treinamento

O setor de Serviços Compartilhados é responsável por todos os serviços na Petrobrás, inclusive na área da Transpetro. Um gigante com a atribuição de prestar serviços às unidades organizacionais da companhia em diversas áreas - Infra-estrutura, Contratação, Suprimento, Recursos Humanos, Comunicação, Biblioteca e Arquivo - contribuindo para a melhoria dos resultados do Sistema Petrobrás.

A empresa quer passar a idéia de que algumas pessoas, depois de 20 a 30 anos de serviço, teriam dificuldades de executar alguns procedimentos. Como se a experiência destes trabalhadores, que transformaram a Petrobrás na segunda empresa das Américas (só perdendo para Exxon Mobil) fosse pouca coisa.

Isso sem falar na necessidade de treinamentos periódicos na ati-

vidade e reciclagens nos procedimentos internos. Esta é exatamente uma das principais finalidades das auditorias de rotina a que todos os setores de suprimento devem ser submetidos, verificando a adequação no dia a dia do setor às exigências normativas da companhia.

A execução perfeita de todos os procedimentos com as constantes modernizações e avançar da tecnologia não é uma meta simples. Não existe setor que, uma vez submetido a auditorias, registre “zero” de não conformidade ou 100% de perfeição. O importante é valorar as circunstâncias dessa “não” conformidade. A ação praticada foi dolosa? Objetivava alguma vantagem pessoal? Ocorreu por motivos circunstanciais, como falhas de treinamento, desatenção ou mesmo falhas de gestão de pessoal?



**FIQUE  
LIGADO**

## Plenária da Campanha

Dia 12 de março, sexta, às 18 h, será realizada a plenária estadual da Campanha “O Petróleo Tem que Ser Nosso”, na sede do Sindipetro-RJ. Na pauta, avaliação das atividades, balanço sobre a votação dos projetos relativos ao pré-sal, o concurso de redação e imagem, junto às escolas públicas e particulares do Estado. Uma comissão indicada pela última plenária está concluindo as regras para outro concurso, de caráter nacional, destinado aos estudantes universitários. A plenária também vai debater a organização do ato *Leilão é privatização!*, que acontece no dia 22 de março, segunda-feira, às 18h, no Clube de Engenharia.

## Imposto de Renda

O Sindipetro-RJ contratou uma contadora para elaboração da declaração de imposto de renda, pessoa física, dos associados que desejarem. A profissional estará disponível todas as terças, quartas e quintas-feiras, entre 2 de março e 30 abril. O atendimento deverá ser agendado entre 9h e 17h, na recepção do Sindicato, ou através do telefone 3852-0148, ramal 201.

No mesmo Compartilhado, em nível nacional, os Inspectores de Segurança não recebem horas-extras há mais de um ano. O excedente fica num banco de horas. E mais, esses companheiros da segurança, na sede da companhia, estão impedidos de freqüentar a academia de ginástica, por falta de vagas. Manter a forma, principalmente desses companheiros, deveria ser prioridade. O exercício físico contribui também para buscar o equilíbrio emocional tão importante para trabalhadores do setor de segurança

Leia sobre a **Lei Sarbanes-Oxley, também conhecida como SOX:**

([http://imasters.uol.com.br/artigo/5096/direito/o\\_que\\_e\\_lei\\_sarbanes-oxley\\_e\\_quais\\_os\\_impactos\\_na\\_ti/](http://imasters.uol.com.br/artigo/5096/direito/o_que_e_lei_sarbanes-oxley_e_quais_os_impactos_na_ti/))



SECRETARIA DE IMPRENSA: Espinheira, Hugo e Clayton - RI/207/237. EDIÇÃO E REDAÇÃO: Claudia de Abreu (MTb 17.081-RJ). REDAÇÃO: Regina Quintanilha (MTb 17.445-RJ). SECRETARIA: Ronaldo Martins. DIAGRAMAÇÃO: Carlos Soares (MTb. 3.698). ILUSTRAÇÕES E LOGOMARCA DO BOLETIM SURGENTE: Luís Cláudio (Mega). FOTOS: Samuel Tosta. IMPRESSÃO: Jornal O POVO. TIRAGEM: 11.000